



PROJETO DE LEI Nº 13 de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2026.

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 24 / 02 / 2026

1º Secretário

*Atribui denominação à Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas – TO.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,

decreta:

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Governador Moisés Nogueira Avelino a Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas – TO.

**Art. 2º** O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da avenida e comunicações oficiais o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ENTRADA**  
Palmas 10 FEV. 2026  
Ass. do Func. COASP

**APROVADA A URGÊNCIA**  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas 24 / 02 / 2026  
1º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação à Avenida NS-15, no Município de Palmas – TO, em homenagem a Moisés Nogueira Avelino, falecido em 27 de dezembro de 2025, personalidade de destaque na vida política tocantinense, em razão de sua expressiva atuação na administração pública.

A homenagem mostra-se justa ao reconhecer o empenho de Moisés Nogueira Avelino, médico, empresário e político brasileiro, com relevante atuação nas esferas estadual e municipal, deixando significativo legado de trabalho e dedicação à população tocantinense. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Goiás em 1973 e, posteriormente, passou a exercer suas atividades profissionais em Paraíso do Tocantins, então localizado no norte do Estado de Goiás, atual Estado do Tocantins, onde fixou residência e iniciou sua trajetória política.

Ingressou na vida política no início da década de 1980, filiando-se ao MDB, sendo eleito Prefeito de Paraíso do Tocantins, cargo que exerceu por mais de um mandato. Nesse período, presidiu a Associação dos Municípios do Vale do Araguaia e Tocantins, contribuindo para o fortalecimento do municipalismo e da cooperação entre os entes locais.

Com a criação do Estado do Tocantins, foi eleito Deputado Federal, exercendo mandato na Câmara dos Deputados. Em 1990, foi eleito Governador do Estado do Tocantins, tornando-se o segundo Chefe do Poder Executivo Estadual eleito pelo voto direto, exercendo o mandato entre 1991 e 1994, período em que atuou na organização administrativa do Estado e na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.



Posteriormente, retornou ao Parlamento Federal, exercendo novo mandato como Deputado Federal. Anos mais tarde, foi novamente eleito Prefeito de Paraíso do Tocantins, sendo reeleito e permanecendo no cargo até 2020, destacando-se pela condução administrativa e pela execução de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura e dos serviços municipais.

Ao longo de sua trajetória, Moisés Nogueira Avelino exerceu funções relevantes nos Poderes Executivo e Legislativo, em âmbito municipal, estadual e federal, consolidando uma carreira pública pautada pelo compromisso com o desenvolvimento do Tocantins e pela defesa dos interesses da população.

Diante do exposto, entende-se que a homenagem proposta é justa e adequada, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2026.

**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL

Fls. 04

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P1ae4c7037f7976f28354bdda7d62a18fK15650**Autor: **JAIR FARIAS**Descrição: **Fica denominada Avenida Governador Moisés Nogueira Avelino a Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas – TO.**Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **Jair Farias (dep.jair.farias)**Data de Envio:  
**29/01/2026 10:43:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR FARIAS